

EDITAL Nº 005/2026 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Coordenadoria de Comunicação Social, torna pública a abertura de inscrições, do dia **29 de Julho ao dia 05 de Agosto de 2026**, para a seleção de BOLSISTAS para atuação nas Rádios da UFSM.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas no período de 29 de Julho ao dia 05 de Agosto de 2026.

1.2 A inscrição deverá ser realizada **exclusivamente via e-mail**, enviada para o endereço **radios@ufsm.br**, com o assunto: **"Edital 005/2026 Rádios UFSM"**.

1.3 Para que a inscrição seja validada, a pessoa interessada deverá anexar no e-mail:

- **Portfólio** de trabalhos realizados (acadêmicos e/ou profissionais);
- **Pequeno Memorial Descritivo** (texto de até uma página relatando sua trajetória, experiências anteriores, interesse na vaga e habilidades);
- **Ficha de Inscrição Anexo I.**

1.4 As etapas da seleção ocorrerão na seguinte ordem:

1. Inscrição via e-mail (envio de portfólio, memorial e ficha de inscrição);
2. Análise das informações enviadas;
3. Divulgação e homologação do resultado.

1.5 Serão consideradas válidas apenas as inscrições de pessoas que enviarem a documentação completa, possuírem matrícula regular na UFSM (conforme tabelas 4.1 e 4.2), que não dispuserem de outras bolsas na Universidade ou estiverem dispostas a abrir mão da bolsa em que se encontram.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com a análise do portfólio, memorial descritivo e requisitos curriculares. Pode ser realizado eventualmente algum pedido extra pelo e-mail radios@ufsm.br durante o processo para ajudar a definir quem se enquadra melhor nos critérios de atuação da bolsa específica.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Ter vínculo regular e ativo com cursos da UFSM;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais;
- Ter habilidades técnicas demonstradas pelo **portfólio e memorial enviado**.

4. DAS VAGAS

As vagas ofertadas por este edital são destinadas à atuação nas Rádios da UFSM, conforme as tabelas a seguir:

4.1 Vagas destinadas a pessoas matriculadas em cursos de Graduação da UFSM / Bolsas via recursos próprios			
Carga horária semanal de 20 horas			
Área de atuação	Vagas	Exige-se matrícula, na UFSM, ativa e regular em	Núcleo de lotação
Gravação e edição Audiovisual	01+CR	Graduação em cursos da UFSM	Rádios UFSM

4.2 Vagas destinadas a pessoas matriculadas em cursos de Graduação da UFSM / Bolsa via PRAE			
Carga horária semanal de 20 horas, sendo 8 horas em teletrabalho			
Área de atuação	Vagas	Exige-se matrícula, na UFSM, ativa e regular em	Núcleo de lotação
Radiojornalismo: produção e reportagem	05+CR	Graduação em cursos de Comunicação Social	Rádios UFSM

O cadastro reserva, destinado às áreas de atuação para as quais não há vaga imediata disponível na data de lançamento deste edital, se destina à seleção de acordo com a necessidade do Núcleo de Rádios da Coordenadoria de Comunicação.

A descrição das funções e habilidades esperadas para a atuação nas vagas ofertadas por este edital são descritas no Apêndice A.

5. DOS DIREITOS DA PESSOA SELECIONADA

A pessoa selecionada terá direito:

5.1.1. mensalmente, a uma bolsa no valor de R\$700,00, para as vagas de graduação.

5.1.2. semestralmente, à renovação do vínculo, mediante avaliação da pessoa responsável por sua orientação direta.

5.1.3. ao final do contrato, a um certificado do exercício das funções para fins de comprovação de Atividade Complementar de Graduação.

6. DOS DEVERES DA PESSOA SELECIONADA

É vedado o acúmulo de bolsas institucionais.

6.1.1. A pessoa selecionada deverá:

- possuir conta corrente pessoal. Não será permitida conta poupança, conta conjunta ou Conta Fácil da Caixa Econômica Federal;
- preencher a ficha de inscrição e o plano de atividades no início de cada semestre;
- preencher relatório de atividades, ao final de cada semestre;
- manter arquivo digital com o registro da frequência, durante todo o período da bolsa;
- realizar com responsabilidade suas atividades e seguir estritamente os prazos definidos para os trabalhos;
- usar os aplicativos indicados para criação e produção dos trabalhos;
- usar as ferramentas e os protocolos gerenciais necessários ao trabalho da unidade;
- zelar pelo patrimônio público;
- manter relação de respeito e cordialidade com colegas de todas as instâncias da Universidade;
- manter discrição quanto a assuntos considerados sigilosos e estratégicos.

6.1.2. Os núcleos da Coordenadoria de Comunicação reservam-se o direito de desligar a pessoa selecionada caso descumpra um ou mais deveres apresentados neste edital.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Recomenda-se que cada bolsista se inscreva, durante o período de exercício das funções da bolsa, em evento da área (por exemplo, Jornada Acadêmica Integrada da UFSM) para apresentação de projeto ou ação desenvolvida na Coordenadoria de Comunicação Social.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
GABINETE DA REITORIA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Os casos omissos serão resolvidos pelos núcleos da Coordenadoria de Comunicação Social.

Recursos e pedidos de informações podem ser enviados, de acordo com o setor ou a área de atuação de interesse, para o e-mail radio@ufsm.br.

Santa Maria, 29 de Julho de 2026.

Solange Prediger
Coordenadora de Comunicação Social da UFSM
SIAPE 1131594

APÊNDICE A

DESCRIÇÃO DAS BOLSAS DE GRADUAÇÃO

1. GRAVAÇÃO E EDIÇÃO AUDIOVISUAL

- A pessoa selecionada para esta bolsa será responsável por apoiar em atividades técnicas e de produção das rádios da Universidade, garantindo a qualidade e a fluidez da programação.
- **Requisito acadêmico mínimo:**
 - Ter matrícula ativa e regular em cursos da UFSM.
- **Descrição sumária das funções e habilidades técnicas:**

As atribuições referentes a esta vaga envolvem e o tratamento do material sonoro e visual gravado, preparando-o para a veiculação.

 - Edição de PODCAST E VIDEOCAST: editar o material ao vivo ou gravado, realizando cortes, ajustes finos em câmeras e equipamentos de áudio para garantir a clareza e a qualidade do audiovisual
 - Sonoplastia: realizar a sonorização de programas, vinhetas e peças publicitárias, inserindo trilhas sonoras e efeitos já definidos na produção.
 - Finalização e Masterização: preparar os arquivos de áudio e vídeo finalizados para veiculação, aplicando tratamentos de masterização para garantir a padronização do volume e da qualidade visual e sonora.

2. RADIOJORNALISMO: PRODUÇÃO E REPORTAGEM

- A pessoa selecionada para esta bolsa irá produzir conteúdos voltados para diferentes demandas das emissoras de rádio da UFSM.
- **Requisitos acadêmicos e profissionais mínimos:**
 - ter matrícula ativa e regular em Comunicação Social na UFSM.
- **Descrição sumária das funções:**
 - sugerir e receber pautas;
 - realizar contatos com equipes dos programas, entre equipes e com as fontes ou participantes externos;

- produzir conteúdos em estúdio ou externa, ao vivo ou gravado (reportagens, boletins, entrevistas, coberturas de eventos, programas);
 - participar das reuniões de equipe;
 - participar dos fluxos de divulgação dos conteúdos em diferentes formatos e plataformas.
-
- **Habilidades técnicas:**
 - conhecimento conceitual e técnico de reportagem e programa para rádio;
 - capacidade de obter informações e desenvolver roteiros e entrevistas;
 - familiaridade com o uso de redes sociais.